

## O SEXISMO NA LÍNGUA SOB A PERSPECTIVA DO MANUAL PRÁTICO DE LINGUAGEM INCLUSIVA, DE ANDRÉ FISCHER

### SEXISM IN LANGUAGE FROM THE PERSPECTIVE OF THE PRACTICAL MANUAL OF INCLUSIVE LANGUAGE, BY ANDRÉ FISCHER

Francisca Rafaela Bernardy<sup>1</sup>  
Larissa Montagner Cervo<sup>2</sup>

**RESUMO:** A presente pesquisa vincula-se à experiência proporcionada no grupo de pesquisa “A Manualização do Saber Linguístico: O Processo de Produção de Guias de Linguagem Inclusiva”, que integra o Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Letras, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e, também, ao projeto de pesquisa “Banco de Políticas Públicas sobre Línguas no Brasil”, coordenado pela Profa. Dra. Larissa Montagner Cervo. O estudo em questão tem como objetivo compreender como o Manual Prático de Linguagem Inclusiva, de André Fischer, trabalha a questão do sexismo linguístico, tendo em vista um uso menos discriminatório da língua. No que se refere à língua portuguesa, isso se dá pelo uso do gênero gramatical masculino como fator predominante em relação ao gênero feminino, à medida em que também funciona como gênero neutro. Para a realização da análise, foram selecionadas como *corpus* duas sugestões para um uso não sexista da língua, as quais foram postas em relação com os sentidos de dicionário, a fim de compreender o que se propõe como linguagem não sexista e inclusiva, por meio das noções de paráfrase ou metáfora. Essa análise se dará com base em leituras fundamentadas pelo aporte teórico-metodológico da Análise de Discurso.

**PALAVRAS-CHAVE:** Língua. Sexismo linguístico. Linguagem inclusiva.

**ABSTRACT:** The present research is linked to the experience provided in the research group "The Manualization of Linguistic Knowledge: The Process of Production of Inclusive Language Guides", which integrates the Tutorial Education Program (PET) of the Letters course, from the Federal University of Santa Maria (UFSM), and also to the research project "Bank of Public Policies on Languages in Brazil", coordinated by Prof. Dr. Larissa Montagner Cervo. The study in question aims to understand how the Practical Manual of Inclusive Language, by André Fischer, works the issue of linguistic sexism, with a less discriminatory use of language. With regard to Portuguese, this is due to the use of the male grammatical genre as a predominant factor in relation to the female gender, as it also works as a neutral gender. To carry out the analysis, two suggestions for a non-sexist use of the language were selected as corpus, which were put in relation with the dictionary meanings, in order to understand what is proposed as a language non-sexist and inclusive, through the notions of paraphrase or metaphor. This analysis will be based on readings grounded by the theoretical-methodological contribution of the discourse analysis.

---

1 Aluna do curso de Letras – licenciatura em Língua Portuguesa, da Universidade Federal de Santa Maria, e-mail: franciscabernardy@outlook.com.

2 Professora do Departamento de Letras Vernáculas da Universidade Federal de Santa Maria e coordenadora do projeto “Banco de Políticas Públicas sobre Línguas no Brasil”, e-mail: larissa.cervo@ufsm.br.

**KEYWORDS:** Language. Linguistic sexism. Inclusive language.

### **Introdução**

A presente pesquisa surge como um reflexo da experiência proporcionada no grupo de pesquisa “A Manualização do Saber Linguístico: O Processo de Produção de Guias de Linguagem Inclusiva”, que integra o Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Letras, PET Letras – Laboratório *Corpus* e se propõe à elaboração de um guia de linguagem inclusiva com o objetivo de recomendar uma linguagem não sexista e não discriminatória no âmbito acadêmico. A aprendizagem gerada nesse grupo tornou possível uma bagagem teórica significativa sobre a temática, despertando o interesse para questões de igualdade e identificação na língua.

Ademais, a participação no projeto de pesquisa “Banco de Políticas Públicas sobre Línguas no Brasil”, coordenado pela Prof. Dr. Larissa Montagner Cervo, é outro fator determinante para a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso, pois, por meio dele, o conhecimento de diferentes leis e projetos de leis que possuem relação com a linguagem inclusiva no Brasil foi possibilitado, além de servirem como aporte para este estudo.

Conforme Garcia (2018), o objetivo dos instrumentos voltados à manualização do sexismo linguístico não é negar o masculino, e sim possibilitar a representação da mulher na língua, evitando-se o emprego do masculino genérico e evidenciando-se o gênero feminino nas e pelas palavras. Nesse sentido, para esta pesquisa, elegemos como objeto de análise o *Manual Prático de Linguagem Inclusiva*, de André Fischer (2020), que aborda sugestões de como a linguagem inclusiva pode ser usada e por que é importante aderir a esse uso.

Os fatores determinantes para a escolha de nosso material de análise foram a sua atualidade, haja vista ser um material construído em 2020, e a sua autoria, dado que o autor é alguém com conhecimento teórico, mas, também, experiência com os diferentes públicos que sofrem pela falta de uma língua representativa.

Sendo assim, alicerçadas na perspectiva da Análise de Discurso de base materialista, mobilizando as noções de paráfrase e metáfora (ORLANDI, 2020), buscamos analisar o *Manual Prático de Linguagem Inclusiva*, de André Fischer, a fim de compreendermos o modo como o sexismo linguístico é abordado, na tentativa de observarmos o que está se propondo como um uso não sexista da língua. Para tanto, o manual será entendido como um instrumento linguístico, pela didatização do que pode e deve ser dito (GARCIA; SOUSA, 2016).

### Contextualização Inicial

Eni Orlandi, em seu texto *Ética e Políticas Linguísticas*, de 1998, aborda conceitos importantes para o desenvolvimento desta pesquisa, sendo um deles o de políticas de língua. A autora pontua que “falar é uma prática política no sentido amplo, que considera as relações históricas e sociais de poder sempre inscritas na linguagem” (ORLANDI, 1998, p. 9), consistindo nessa prática uma forma geral da presença do político na linguagem.

“Paralelamente a esta forma geral de presença do político na linguagem, nós podemos considerar uma noção mais restrita, mais técnica: é a política das línguas ou política linguística” (Ibid., p. 9). Ainda nesse texto, a teórica apresenta três posições possíveis para essa presença do político na língua, sendo elas: as políticas linguísticas como razões do Estado, das Instituições que tem o valor na questão da unidade; as políticas linguísticas como razões que governam as relações entre povos, nações, Estados, ou seja, a questão da dominação como valor; e as políticas linguísticas como razões relativas aos que falam as línguas, sendo o valor relacionado à questão da diversidade (Ibid.).

Como podemos observar, os princípios éticos sobre os quais se inscrevem cada posição são distintos. Isso reflete, de acordo com a autora, questões entre a diversidade de línguas no Brasil em confronto com a unidade linguística imaginária do Estado brasileiro, considerando que

[...] a identidade é um movimento na história. Não podemos pois evitar a transformação. Ao contrário, é preciso trabalhar as condições para que haja resignificação tanto dos sentidos como dos sujeitos nas situações de contato entre línguas (e culturas). (Ibid., p. 14).

Cabe destacarmos, ainda, a compreensão da noção de língua para a Análise de Discurso. De acordo com Orlandi (2009), na perspectiva discursiva, trabalha-se com a relação entre língua-discurso, sendo a língua considerada como condição de processos discursivos diferenciados, ou seja, a língua em funcionamento. Além disso, considera-se que a língua tem sua unidade, sua própria ordem, entretanto, não é um sistema perfeito: “a língua é sujeita a falhas e é afetada pela incompletude” (ORLANDI, 2009, p. 12). Assim, o que se observa são formações ideológicas que envolvem os processos de produção de sentido, já que o discurso é o lugar em que a ideologia se manifestará e o objeto de análise do pesquisador.

A autora ainda esclarece que a língua pode ser definida através de dois funcionamentos que não podem ser trabalhados separados, visto que configuram modos de existência, ao mesmo tempo, em que refletem possibilidades de tomada de posição das teorias na história da Linguística: a língua imaginária e a língua fluida. A língua imaginária é a língua sistema, fixa

em regras, ou seja, a língua gramatical (Ibid.). No nosso imaginário, temos a impressão de uma língua estável, regrada, todavia, no dia a dia, é perceptível a utilização de termos que não se prendem às normas, já que existem diferentes variações da mesma língua. Podemos observar isso em nosso país, o Brasil, que, pela vasta extensão territorial, possibilita diferentes falares, tendo em vista as diferentes culturas, ou seja, por mais que falemos a mesma língua, a língua portuguesa, falamos de maneira distinta (Id., 1998, p. 7).

À dimensão que não se prende às normas, Orlandi (2009) denomina como a língua fluida, ou seja, a língua em movimento que é posta em funcionamento pelo sujeito, que não é contida nas gramáticas e nos dicionários. De acordo com a autora, não temos controle sobre a língua que falamos. A tensão entre ambas, língua imaginária e língua fluida, possibilita uma reflexão de que uma só funciona a partir da outra, uma vez que a fluidez só acontece na relação com a completude pressuposta pela língua imaginária.

Outra noção importante, tendo em vista que trabalharemos com um Manual que preconiza orientações para o uso de uma língua inclusiva, é a de instrumentos linguísticos. Estes se relacionam com o processo de institucionalização de uma língua e/ou saber linguístico, consistindo em artefatos de descrição e sistematização de uma língua, em sua projeção imaginária (PETRI, 2012, p. 29). Por meio desses instrumentos, é possível registrar e organizar a escrita das línguas, de modo que a sua falta está relacionada à ausência de registro ou documentação de línguas que são somente faladas. Conforme Petri (2012, p. 29),

[...] tratar de instrumentos linguísticos, hoje, é trazer à baila uma série de objetos que funcionam no interior do processo de instrumentação da língua, tais como: livros didáticos, dicionários de especialidades e ou de regionalismos, sites da internet, Museu da Língua Portuguesa, diferentes materiais publicitários, etc.

Os instrumentos linguísticos mais conhecidos são os dicionários e as gramáticas. O dicionário pode ser entendido como um espaço de estabilização de alguns sentidos em detrimento de outros, no que se refere às definições conferidas às palavras da língua. Segundo Petri (2019, p. 230), “o dicionário guarda, historicamente, diferentes maneiras do sujeito se relacionar com a ‘sua’ língua, marcando linguisticamente o que se repete, o que desaparece, o que se altera, o que retorna, etc.”. Ainda de acordo com a autora, as palavras existem primeiro na língua, em sua fluidez, para depois constarem em dicionários, espaço da língua imaginária (Ibid., p. 231).

Na mesma linha, a gramática funciona como “instrumento de descrição e sistematização das línguas” (AUROUX, 1992 apud PETRI; CERVO, 2019), que também significa por um efeito de estabilização de sentidos, do que só pode ser assim, sendo considerada como

compilado de regras e normas que orientam o uso da língua. Conforme Petri e Cervo (2019, p. 42):

[...] não é um instrumento linguístico perfeito e, uma vez que as práticas que ela descreve estão intrinsecamente ligadas – mas não reduzidas – às leis internas que regem o sistema linguístico, é preciso compreender sua significação sócio-histórica, sem fazer dela um espelho para o “comportamento linguístico” do sujeito, ou um fator de divisão entre os que sabem e os que não sabem as regras, os que as dominam e os que não as dominam.

Desse modo, esses instrumentos linguísticos acabam por produzir um efeito de completude da língua, estando relacionados inerentemente com a língua imaginária, tal como define Orlandi (2009).

### **Sexismo na língua**

Conforme Loureiro (2014, p. 62), “A questão sexista surgiu das assimetrias que se notavam na linguagem e nas línguas quanto às formas de tratamento do homem e da mulher”. Dessa maneira, dentre as muitas lutas feministas, o sexismo surge com o objetivo de combater a discriminação à mulher na/pela linguagem, ou seja, “o sexismo tem a ver com um sistema em que a mulher e o homem não são simplesmente diferentes, mas sim desiguais em termos do grau de importância” (Ibid., p. 63).

Antes de nos aprofundarmos no que estamos considerando como sexismo linguístico, é importante pontuarmos que a questão envolve algo mais amplo que se materializa como linguagem inclusiva, um termo genérico que abrange usos não discriminatórios da linguagem. Nesse sentido, muito embora nossa pesquisa tenha como foco o uso não sexista da linguagem, a noção de linguagem inclusiva compreende também o gênero neutro, não binário, em consideração aos sujeitos que não se identificam nem com o gênero masculino, nem com o gênero feminino.

Nós, vamos compreender um pouco as raízes da problemática que estão relacionadas à predominância do gênero e das formas do masculino na língua. Quando consultamos a gramática normativa sobre o uso do gênero e masculino, deparamo-nos com algumas questões importantes de serem pontuadas. Para a nossa pesquisa, utilizamos a 3ª edição da *Moderna Gramática Portuguesa*, de Evanildo Bechara.

Bechara (2019) destaca que a nossa língua conhece dois gêneros, sendo eles: masculino e feminino. O primeiro se refere aos nomes em que se pode antepor o artigo *o*, enquanto o segundo se refere aos nomes para os quais se pode antepor o artigo *a*. Contudo, o autor explica que, na concordância de número plural, a oposição masculino/feminino fica suspensa,

inscrevendo-se na língua a concordância masculina como gênero neutro (o que ocorre em “a menina e o primo estudiosos”). No singular, o masculino também pode assumir o valor genérico (a exemplo de “o homem é mortal”) e, dessa forma, englobar o masculino e o feminino. Assim, o que percebemos é a predominância da utilização do masculino para representação de todos os gêneros, ainda que, para o gramático, “a distinção do gênero nos substantivos não tenha [sic] fundamentos racionais, exceto a tradição fixada pelo uso e pela norma” (BECHARA, 2019).

Conforme Garcia e Sousa (2016, p. 97):

[...] a língua funciona, quando os sujeitos se enunciam, interpelados por uma ideologia que os constitui, fazendo circular, às vezes, um discurso sexista, o qual se filia ao discurso dominante patriarcal. Para a Análise do Discurso, os sujeitos não tem um controle sobre a ideologia e como ela os afeta, sendo esse um processo de constituição inconsciente.

A linguagem inclusiva não sexista é proposta com o objetivo de desnaturalizar a filiação de sentidos dos usos linguísticos ao discurso patriarcal, tal como enunciam Garcia e Sousa (2016), ressignificando a presença do homem e da mulher na/pela língua. Além disso, está relacionada com todo um movimento de luta por mudanças na língua para a promoção da equidade de gênero (GARCIA, 2018), notadamente, dos gêneros gramaticais feminino e masculino, o que resultaria em uma identificação mais clara do gênero feminino nos usos da língua. Sobretudo, insere-se de forma mais ampla no bojo que se propõe como linguagem inclusiva, um termo amplo que referenda usos não discriminatórios da linguagem, como é o caso do uso não sexista na tensão entre masculino e feminino, mas também do gênero neutro<sup>3</sup>, manifestado particularmente pelo movimento LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais e qualquer gênero que não esteja contemplado nessas letras).

No que compete especificamente à questão sexista, entendemos que ela consiste em uma pauta que está tomando cada vez mais espaço em nossa sociedade, seja por discussões a favor, seja pela discordância a essa mudança na língua, que consiste na recomendação do uso do gênero gramatical feminino, mesmo em contrariedade à prescrição gramatical. As reivindicações principais centram-se na importância de alargar o espaço do gênero feminino na linguagem, mas, para ser aceita na gramática, toda mudança precisa passar por um longo processo de aceitação. Porém, segundo Orlandi (2009), a língua é fluida, está em constante

---

3 O gênero neutro refere-se a marcas linguísticas que não estão contempladas nas formas masculinas e femininas da língua, como @, X e E. Não nos deteremos na análise do gênero neutro, uma vez que o recorte que fazemos do nosso objeto de pesquisa centra-se na questão não sexista, mas reconhecemos a importância de trazê-lo à tona e contextualizá-lo, enquanto parte das condições de produção como um todo do tema que estamos tratando.

mudança e, por isso, evolui, ainda que nem toda mudança seja incorporada na gramática, já que, enquanto instrumento linguístico, ela se constitui em uma posição de conservação e preservação da unidade linguística, em sua norma padrão.

Esse conflito entre o que preconiza a gramática e os usos da língua acaba também por ser objeto de legislações, as quais apontam uma postura do Estado como interventor em processos relacionados à tensão entre unidade e diversidade das línguas, além daqueles que envolvem a identificação dos sujeitos. Guerra e Cervo (2018, p. 9) explicam que:

A discussão sobre a língua, quase sempre, é tratada em âmbito cultural, uma vez que se associa ao social ou constitui-se como um espaço do social. Porém, diversas vezes e em diversas épocas, o lugar da língua encaixa-se como uma questão política-legislativa e reflete-se em documentos que tentam, por meio de ações explícitas, examinar e deliberar sobre ela.

Ao longo dos anos, muitas leis e projetos de leis foram criados com o intuito de normatizar questões relacionadas à linguagem não sexista, especialmente no que se refere à administração pública. Uma primeira lei que podemos mencionar é a Lei nº 2.749, de 2 de abril de 1956, que dá norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas. O texto destaca que:

Art. 1º Será invariavelmente observada a seguinte norma no emprego oficial de nome designativo de cargo público:  
O gênero gramatical desse nome, em seu natural acolhimento ao sexo do funcionário a quem se refira, tem que obedecer aos tradicionais preceitos pertinentes ao assunto e consagrados na lexicologia do idioma. Devem, portanto, acompanhá-lo neste particular, se forem genericamente variáveis, assumindo, conforme o caso, eleição masculina ou feminina, quaisquer adjetivos ou expressões pronominais sintaticamente relacionadas com o dito nome. (BRASIL, 1956)

A partir dessa legislação, observamos a vinculação da flexão do gênero gramatical ao sexo do indivíduo que ocupa cargo público, com a orientação de que seja implementado o uso do feminino quando assim couber e houver variação, seguindo a regra gramatical. Ainda, é interessante destacarmos que não há aqui menção ao uso do gênero masculino como neutro.

Já em 2005, observamos o Projeto de Lei do Senado nº 306, elaborado por Serys Slhessarenko<sup>4</sup>, que determinava o uso da linguagem inclusiva para cargos na administração pública brasileira, propondo a revogação da legislação anteriormente mencionada:

Art. 5º A aplicação do disposto nesta Lei, ao lançar mão das instruções contidas em estudos, tratados ou descrições da língua portuguesa far-se-á sempre com a observância dos seguintes princípios:

---

4 À época, senadora filiada ao Partido Socialista Brasileiro (PSB).

- I – obrigatória inclusão explícita dos gêneros feminino e masculino, com as respectivas concordâncias e pronomes, na designação geral ou particular dos cargos e assemelhados;
- II – não predominância de um gênero sobre o outro, ainda que sustentada em uso do costume ou das gramáticas normativas;
- III – uso dos dois gêneros para os casos de pluralização. (BRASIL, 2005).

O projeto busca maior inserção da mulher na/pela língua, na esfera da administração pública, e propõe a marcação dos gêneros feminino e masculino, além de não admitir mais o uso do masculino como genérico, diferindo-se, assim, da lei anterior. Ademais, é interessante mencionarmos que, em sua justificativa, afirma-se que “a linguagem inclusiva tem-se revelado um instrumento poderoso para se lutar contra a discriminação de gênero que sofrem as mulheres” (BRASIL, 2005). Apesar de relevante, ele não foi aprovado. Além disso, como a maior parte dos projetos nesse momento sócio-histórico, é voltado para a equidade da representação da mulher em relação ao homem, não incluindo, por exemplo, outras formas inclusivas como o gênero neutro.

Já em 2012, foi sancionada a Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012, que determinou o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diploma. No mesmo ano, dois decretos que tratam sobre essa temática foram aprovados no estado do Rio Grande do Sul, sendo eles: o Decreto nº 49.994, de 27 de dezembro de 2012, que “Estabelece a utilização da linguagem inclusiva de gênero nos atos normativos, nos documentos e nas solenidades do Poder Executivo Estadual” (RIO GRANDE DO SUL, 2012), e o Decreto nº 49.995, de 27 de dezembro de 2012, o qual “institui Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor medidas para a utilização da linguagem inclusiva de gênero nos atos normativos, nos documentos e nas solenidades do Poder Executivo Estadual” (Ibid.).

No Decreto nº 49.994, de 27 de dezembro de 2012, encontramos o seguinte:

- Art. 2º Entende-se por linguagem inclusiva:
- I - a utilização de vocábulos que designem o gênero masculino apenas para referir-se ao homem, sem que seu alcance seja estendido à mulher;
  - e II - nos textos escritos ou falados, toda referência à mulher deverá ser feita expressamente utilizando-se, para tanto, o gênero feminino. (Ibid.).

Os dois decretos se complementam para a promoção de uma linguagem menos sexista no Rio Grande do Sul, ainda que estejam relacionados apenas a documentos oficiais.

Em 2014, ainda no Rio Grande do Sul, foi aprovada a Lei nº 14.484, de 30 de janeiro de 2014, que “Dispõe sobre a utilização da linguagem inclusiva de gênero no âmbito da Administração Pública Estadual” (Id., 2014), visando à promoção do uso mais inclusivo do gênero feminino em detrimento do masculino como genérico. Tal legislação difere-se das



demais por abranger a administração pública estadual, para além de somente os atos normativos, buscando, dessa maneira, um maior alcance da sua proposição.

Já a partir de 2020 – com o aumento das reivindicações pela linguagem não sexista e não binária e pelo crescente uso da linguagem inclusiva em diferentes espaços e instituições –, em alinhamento à posição conservadora e extremista do atual presidente Jair Bolsonaro, filiado ao Partido Liberal (PL), observamos um outro momento sócio-histórico em que passam a circular projetos de leis com o objetivo de intervir e até mesmo proibir o uso da linguagem inclusiva nas repartições públicas e em escolas, com a justificativa de que o uso da língua deve obedecer ao pressuposto na gramática. Nestas condições de produção, o foco das legislações volta-se preferencialmente à censura ao gênero neutro, ainda que, por envolverem usos não discriminatórios da língua, acabem por trazer à tona, de forma mais ampla, a discussão da linguagem inclusiva como um todo.

Um exemplo é o Projeto de Lei Estadual n. 1.740, de 02 de fevereiro de 2021, que “Estabelece medidas de proteção ao direito dos estudantes pernambucanos ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona” (PERNAMBUCO, 2021). No texto, expressa-se:

Art. 1º Fica garantido aos estudantes pernambucanos o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais de Educação, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp) e da gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

[...]

Art. 3º Fica expressamente proibida a denominada “linguagem neutra” na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, assim como em editais de concursos públicos. (Ibid.).

Como já afirmamos, não vamos nos deter aqui no gênero neutro, senão como parte das condições de produção da linguagem inclusiva não sexista, não entanto é importante registrarmos, de todo modo, que textos com o referido teor são, por natureza, inconsistentes, já que o VOLP, conforme Gandra (2021), consiste apenas em “um levantamento de palavras existentes na língua, com indicação da grafia correta”, e que a gramática não foi reformulada com base na reforma ortográfica. Em outras palavras, a justificativa para a defesa da norma culta da língua se faz por meio de um desconhecimento de suas próprias origens e da sua significação, o que por si só já invalida esta e as proposições outras relacionadas.

Com propostas muito semelhantes, é possível encontrar mais de dez projetos com o mesmo teor em diferentes cidades e estados do Brasil, estando a maioria em trâmite.

## O Manual Prático De Linguagem Inclusiva, De André Fischer

O *Manual Prático de Linguagem Inclusiva*, de André Fischer, foi publicado em junho de 2020. Nele, o autor aborda reflexões relacionadas a 12 técnicas e outras estratégicas voltadas ao uso inclusivo da linguagem não sexista.

Trata-se de um material digital destinado para todos aqueles que têm interesse em conhecer mais sobre o tema, possuindo um apelo mercadológico e também normativo. De acordo com o autor, “Falar e escrever tomando cuidado ao escolher palavras que demonstrem respeito a todas as pessoas, sem privilegiar umas em detrimento de outras. Esse é o objetivo de quem usa a linguagem inclusiva” (FISCHER, 2020, p. 5).

André Fischer é jornalista, editor, tradutor, escritor e roteirista. Além disso, é diretor do Festival MixBrasil de Cultura e Diversidade, do Centro Cultural da Diversidade, da Secretaria Municipal da Cultura do estado de São Paulo, que tem como objetivo promover a igualdade e valorizar a diversidade.

O Manual inicia com o tópico denominado “Uma rápida reflexão”, em que são exploradas 5 questões:

- Porque e para que;
- Não é mimimi;
- Salto semântico;
- X e @ não incluem;
- E como neutre?.

Na abordagem desses tópicos, o autor expõe que o objetivo é tomar cuidado na hora de escolher as palavras e falas que serão usadas, para que elas demonstrem respeito a todas as pessoas. Ainda destaca que, por mais que os diferentes usos, como x, @ e “e”, sejam uma boa iniciativa de mobilização da questão da linguagem inclusiva, no manual serão explicitados apenas formas de se incluir sem fuga da norma-padrão da língua portuguesa utilizada no Brasil, ou seja, sem desrespeitar a gramática.

Após a explicação das questões acima, Fischer (2020) passa à proposição de formas de realização da linguagem inclusiva, a partir de 12 sugestões de adaptações possíveis, valendo-se dos recursos da própria língua. São elas:

- “Homem”, pessoa do gênero masculino;

- Eles x quem;
- Brasileiros e brasileiras;
- Não economize em pessoas;
- Instituições são mais que apenas homens;
- “Se” para indeterminar o sujeito;
- Pronomes no masculino;
- Mais você;
- Gerúndio, infinitivo e tempos verbais;
- Sujeito oculto ou indeterminado;
- Em nomes próprios de pessoas;
- Comuns de dois gêneros.

Por fim, o autor estabelece outras estratégias semânticas para a linguagem inclusiva, através do emprego de uma seleção lexical que não privilegia um único gênero. A fim de demonstrar, ele traz exemplos e os transforma em inclusivos com os recursos da língua padrão.

Concluindo seu manual, Fischer (2020) apresenta “Algumas palavras que realmente devem ser evitadas”, a exemplo de vocábulos com teor ofensivo à mulher, como “natureba”, “mãe solteira”, “mal-amada”, entre outros.

De acordo com Garcia (2018, p. 144),

Os manuais, vistos como instrumentos linguísticos, participam do processo de gramatização de uma língua, descrevendo-a e instrumentalizando-a. Nesses instrumentos, o sexismo linguístico é colocado em evidência e contradito enquanto norma a ser seguida, surgindo em seu lugar a proposta de feminizar a língua, ou seja, marcar o gênero feminino nos substantivos, adjetivos, artigos. (...) Os manuais diferenciam, por exemplo, de um dicionário, por buscarem, filiados a um discurso instrucional, dizer como se deve ou não usar a língua.

Com base na afirmação da autora e no nosso gesto de leitura sobre o Manual, entendemos que ele pode ser entendido como instrumento linguístico, pela forma instrutiva com que orienta um determinado funcionamento da língua, abordando de forma didática o que pode e não ser dito e como a língua deve ser utilizada.

### **Procedimento de análise**

A Análise de Discurso, segundo Petri (2013, p. 41), diferente das demais áreas, “não tem uma metodologia única”. Ademais, a pesquisadora esclarece que primeiro é preciso

respeitar a teoria e, depois, conhecer bem as noções teóricas para, assim, mobilizar tais noções constituindo uma análise de discurso em consideração ao *corpus* de cada pesquisa (Ibid.).

Considerando essa afirmação, nossa análise se dará com o objetivo de refletir sobre como o sexismo linguístico é abordado pelo Manual em questão, na tentativa de compreender o que está se propondo como um uso não sexista da língua. Sendo assim, ela será desenvolvida com base na leitura de arquivo, este entendido, aqui, como um campo de documentos disponíveis sobre uma questão (Pêcheux [1994] 1997, p. 57). No caso da nossa pesquisa, o arquivo constitui-se dos instrumentos linguísticos voltados à linguagem inclusiva não sexista, dos quais selecionamos o *Manual Prático de Linguagem Inclusiva*, de André Fischer, como objeto de análise e materialidade para a seleção do *corpus*.

A fim de delimitarmos o objeto, foram selecionados como *corpus* de análise duas sugestões para um uso não sexista da língua, sendo elas: “‘Homem’, pessoa do gênero masculino” e “Não economize em pessoas”. Na primeira, o autor aborda a questão da universalização do masculino, que é utilizado como gênero neutro, visando à representação de todos e todas; na segunda, sugere a inclusão da palavra “pessoas” nas frases, já que ela se refere a qualquer ser humano, independentemente do seu gênero.

Essas sugestões integrarão o *corpus* do estudo e serão postas em paralelo, quando possível, com definições do dicionário, para observarmos como a linguagem não sexista é construída e qual relação possui com as orientações gramaticais e/ou definições do dicionário, constituindo-se em um mesmo campo semântico, a partir da paráfrase, ou em outro, por meio da metáfora. A análise da permanência ou do deslocamento do sentido é importante à medida em que nos permite compreender como são construídos os modos de dizer inclusivos: se eles, efetivamente, afastam-se do uso discriminatório, ou se são formas outras de redundar no mesmo, tendo em vista a questão da fluidez social e identitária.

Os processos parafrásticos são entendidos como “aqueles pelos quais em todo o dizer há sempre algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória. A paráfrase representa assim o retorno aos mesmos espaços do dizer” (ORLANDI, 2020, p. 34). Já o efeito metafórico é visto por Pêcheux (1969 apud ORLANDI, 2020, p. 77) como “fenômeno semântico produzido por uma substituição contextual”, desse modo, esse conceito é apreendido como uma substituição, produzida por deslizos e deslocamentos de sentido. Conforme Orlandi (2020, p. 79),

É nesse lugar, em que língua e história se ligam pelo equívoco, lugar dos deslizos de sentidos como efeito metafórico, que se define o trabalho ideológico, o trabalho da interpretação. Como esse efeito que constitui os sentidos constitui também os sujeitos, podemos dizer que a metáfora está na base de constituição dos sentidos e dos sujeitos.

É partindo dessas conceituações que serão analisados os termos inclusivos sugeridos por Fischer (2020), ligadas aos fatores histórico-ideológicos e àqueles referidos no dicionário.

### Análise

Para nosso movimento analítico, as duas sugestões selecionadas serão elencadas em quadros individuais (Quadros 1 e 2), a fim de proporcionar uma melhor visualização de cada uma, bem como, dos recortes que compõem o *corpus*; os termos a serem analisados estarão destacados em negrito. Cabe trazeremos à tona que a análise será realizada com base em recortes (numerados sequencialmente e identificados como R1, R2, etc.) de exemplos feitos para cada orientação do Manual, tal qual constam no original. A seguir, é possível visualizar a primeira análise empreendida com base no Quadro 1.

**Quadro 1:** “‘Homem’, pessoa do gênero masculino”

	<i>Exemplo sexista:</i>	<i>Sugestão inclusiva:</i>
<b>R1</b>	A chegada do <b>homem</b> à lua.	A chegada da <b>humanidade</b> à lua.
<b>R2</b>	A Terra é a casa dos <b>homens</b> .	A Terra é a casa dos <b>seres humanos</b> .
<b>R3</b>	É benéfico para o <b>homem</b> .	É benéfico para a <b>sociedade</b> .

**Fonte:** Autora (2022, grifos nossos).

Antes de iniciar a análise, é importante sinalizarmos que,

[...] na Análise do Discurso, a linguagem não é transparente, e interpretar não é atribuir sentido, mas expor-se à opacidade do texto, ou seja, é explicitar como um objeto simbólico produz sentidos. (ORLANDI, 2010, p. 24).

No Quadro 1, podemos visualizar os exemplos da sugestão realizada por Fischer (2020), que tem como objetivo a substituição do termo “homem” por palavras consideradas inclusivas. Nesse viés, quando observamos o **R1**, percebemos que o termo utilizado para substituir “homem” é “humanidade”. O que se propõe nesse recorte é a alteração de um substantivo masculino para um feminino. Entretanto, essa mudança ainda não deixa, necessariamente, explícita a inclusão do feminino, já que, apesar de “humanidade” ser uma palavra determinada pelo artigo “a”, a escolha lexical se deu através de um termo genérico, ou seja, que abrange todos os seres humanos.

Ademais, utilizando a definição de humanidade, “conjunto dos seres humanos” (HOUASS, 2011), é possível destacarmos um deslize quanto ao sentido da frase de exemplo: “A chegada do homem à lua”. Isso se dá pelo fato de que “homem” delimita, enquanto

“humanidade” alarga, há, assim, a possibilidade de interpretar a frase sugerida de diferentes maneiras, inclusive como se todos os seres humanos tivessem chegado à lua. Desse modo, o que percebemos é a utilização de termos presentes na língua, em que o utilizado para a substituição não aponta exclusivamente nem para o feminino nem para o masculino.

Atentando o olhar para o segundo recorte, **R2**, a sugestão consiste em substituir o termo “homem” pela expressão “seres humanos”. De acordo com o Dicionário Houaiss Conciso (2011), uma das definições para “humano” é “o homem”. Dessa maneira, observamos uma equivalência entre os sentidos das frases, tornando-se paráfrases uma da outra por meio da alternância de termos. Com base nisso, mesmo sendo genérico, o sentido do dicionário mantém algo naturalizado na relação com o homem e, por isso, o exemplo continua a se inscrever numa perspectiva sexista.

No exemplo do **R3**, o movimento se dá de maneira semelhante ao exemplo do **R1**, já que o substantivo “sociedade” é definido como “Grupo de pessoas que vivem, por vontade própria, sob normas comuns; comunidade, coletividade.” (HOUASSIS, 2011) e, nesse ínterim, também amplia os sentidos. Esse efeito de sentido deriva do fato de que “homem”, além de ser uma palavra empregada para se referir à espécie humana em geral, ainda, delimita a “pessoa do sexo e gênero masculino”. Por isso, por mais que ambos os termos (humanidade, sociedade) representem todos os seres humanos, em algumas frases, como no exemplo **R1** e **R3**, essa alteração transparece um sentido mais inclusivo, pelo efeito de incluir todos os gêneros. Conforme Pêcheux (1975 apud ORLANDI, 2010),

[...] o sentido de uma palavra, uma expressão, de uma proposição etc., não existe em si mesmo (isto é, em uma relação transparente com a literalidade) mas ao contrário é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões, proposições são produzidas (isto é, reproduzidas).

O que é possível observarmos é que os exemplos apontam para a historicidade da língua na inscrição do discurso do patriarcado sendo o termo “homem” empregado histórica e amplamente pela representação universal da espécie, incluindo o gênero masculino e o feminino e produzindo um efeito de pré-construído, ou seja, “a impressão do sentido lá que deriva do já-dito, do interdiscurso e que faz com que ao dizer já haja um efeito de sentido sustentando todo o dizer” (ORLANDI, 2010, p. 18).

Todavia, quando utilizadas as alternativas “humanidade”, “ser humano” ou “sociedade”, mesmo não delimitado o gênero feminino, tais proposições acabam por serem mais inclusivas, pela simples deriva do uso habitual da palavra homem. Esse é considerado um deslize em nosso gesto de interpretação, para novas formas de dizer e significar os gêneros na/pela língua, ainda

que a alternativa proposta não elimine por completo o sexismo, pois as palavras substantivas são, na sua própria constituição, determinadas por gêneros, sendo necessária a identificação da mulher na/pela língua para que o sexismo não aconteça.

Dando sequência, iremos para os próximos recortes dispostos no Quadro 2.

**Quadro 2:** “Não economize em pessoas”

	<i>Exemplo sexista:</i>	<i>Sugestão inclusiva:</i>
<b>R4</b>	<b>Interessados</b> devem enviar.	<b>Pessoas interessadas</b> devem enviar.
<b>R5</b>	Buscamos <b>candidatos</b> com ensino superior.	Buscamos <b>pessoas</b> com ensino superior.
<b>R6</b>	Os <b>colaboradores</b> receberão uma mensagem.	<b>Pessoas colaboradoras</b> receberão mensagem.

**Fonte:** Autora (2022, grifos nossos).

Nessa segunda sugestão, observando os três recortes, podemos constatar que o **R4** consiste em alterar o termo “interessados” para “pessoas interessadas”. Muda-se a categoria gramatical, passando-se de um substantivo para um adjetivo. Essa mudança afeta na produção de sentidos, justamente, pela escolha lexical. Quando se utiliza a palavra “interessadas” como adjetivo, “Aqueles que têm interesse, desejo ou vontade, por alguma coisa” (DICIO, 2022), o sentido desliza para duas formas possíveis de interpretação, abrindo-se à polissemia, são elas: pessoas que possuem interesse na vaga específica ou pessoas que são interessadas de modo geral, tal como uma característica da personalidade do sujeito.

Destarte, o que percebemos é que a proposição inclusiva se equivale em termos de efeitos de sentido com a anterior, no entanto, desliza para outra maneira de interpretar, já que, conforme Orlandi (2020, p. 78), “o processo de produção de sentidos está sujeito ao desliz, havendo sempre um ‘outro’ possível que o constitui”. Ainda assim, essa alteração não foge à regra gramatical, já que as mudanças que acontecem são lexicais. Desse modo, é perceptível que a utilização de “pessoas interessadas” inclui o feminino bem como os outros gêneros, mas não deixa de ser sexista, uma vez que não aborda de maneira explícita a representação linguística do feminino, interferindo na identificação desse público na/pela língua.

Ao partirmos para o **R5**, observamos uma distinção entre a frase modelo para a frase sugerida. Os termos mobilizados são “candidatos” e “pessoas”, propondo-se que um equivalha ao outro. Entretanto, indo de encontro à definição de “candidato”, temos: “quem concorre a um cargo” (HOUASSIS, 2011); sendo que, para “pessoas”, o que está posto é “Ser humano”.

Assim, o que constatamos é que o primeiro termo delimita a pessoas que desejam se candidatar, especificando o público, enquanto que o segundo se torna amplo para o contexto, perdendo-se a especificação da candidatura. Com base nisso, o sentido se abre à polissemia, ou seja, ao “deslocamento, ruptura de processos de significação” (ORLANDI, 2020, p. 34), tornando, dessa forma, o sentido outro para a sugestão realizada, além de que não se torna inclusiva por utilizar de termos genéricos e abrangentes a todos os gêneros.

Por fim, no **R6**, notamos grandes semelhanças com o **R4**, já que ambos mudam a categoria gramatical dos termos utilizados, no caso, a substituição de “colaboradores” para “pessoas colaboradoras”, sendo “colaboradores”, aqui, definido como “aquele que colabora” (HOUASSIS, 2011). Em vista disso, o que percebemos é a mudança de sentidos derivada da alteração lexical, uma vez que “colaboradores” delimita a certo grupo de pessoas, enquanto que “pessoas colaboradoras” abre para duas possíveis interpretações, sendo elas: aquela que mantém o sentido de colaboradores, porém, elencando todos os gêneros, e aquela que altera para o sentido de característica pessoal, como uma pessoa que colabora. Assim, é possível visualizarmos o efeito polissêmico. Na tentativa de incluir, utilizando o termo “pessoas”, mesmo sendo um substantivo feminino, a relação do sexismo se mantém, por não expressar a identificação do gênero feminino específico.

### Conclusão

O que observamos da análise de modo geral é que o *Manual Prático de Linguagem Inclusiva* trabalha a inclusão do gênero feminino na língua a partir da utilização de palavras genéricas que abrangem tanto o gênero masculino quanto o feminino, não sendo percebida uma marcação explícita deste último nas soluções propostas. Dessa maneira, apresenta-se como inclusivo, mas não chega a anular o sexismo, já que, apesar das alterações sugeridas, as palavras mantêm-se ligadas a sentidos naturalizados e associados ao gênero masculino (vide definições do dicionário) e o feminino continua não explícito.

Essas alterações não fogem à regra gramatical, pois são meramente relacionadas a escolhas lexicais e, por isso, não constituem metáfora. Ainda assim, materializam um lugar de representação da complexidade das contradições dos discursos sobre gênero e sobre sociedade. O movimento de sentidos que acontece, ao alterarem-se as palavras, é a paráfrase, porque os exemplos propostos se constituem em novas maneiras de dizer o mesmo. Assim, por mais que as palavras utilizadas possibilitem a compreensão de que a mulher está incluída entre os gêneros abrangidos, ao não apontarem para o uso do feminino explícito, as sugestões do Manual incluem, mas não necessariamente apagam o sexismo na língua.



Por esse viés que, de acordo com Orlandi (2010, p. 17),

[...] As formações discursivas são a projeção, na linguagem, das formações ideológicas. As palavras, expressões, proposições adquirem seu sentido em referência às posições dos que as empregam, isto é, em referência às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem.

Partindo disso, as expressões se tornam menos ou mais inclusivas, tendo em vista a posição do sujeito que as expressa, ou seja, “o lugar a partir do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz” (Id., 2020, p. 37). Isso se dá, porque, ainda com a autora,

[...] Ao dizer, o sujeito significa em condições determinadas, impelido, de um lado, pela língua e, de outro, pelo mundo, pela sua experiência, por fatos que reclamam sentidos, e também por sua memória discursiva, por um saber/poder/dever/dizer, em que os fatos fazem sentido por se inscreverem em formações discursivas que representam no discurso as injunções ideológicas. (Ibid., p. 50)

Os recortes que analisamos, nesse sentido, indicam uma diminuição do emprego do gênero masculino como neutro através de palavras que englobam homem e mulher, mas são construídos por alternativas linguísticas que demonstram o quão a própria língua ainda é sexista, dado os sentidos do dicionário, o qual mantém a relação com o masculino e a necessária marcação dos determinantes dos substantivos. Além disso, na busca por uma linguagem inclusiva, como orienta o próprio nome do Manual, talvez fosse necessário ampliar o escopo ou considerar outros gêneros, como o neutro, fugindo da distinção binária.

Assim, concluímos que, em termos de linguagem inclusiva não sexista, foco do nosso estudo, é necessário mais do que a inclusão de gêneros por meio da língua; é importante que as expressões utilizadas representem de fato o gênero feminino, sendo essencial ir além de uma simples mudança lexical nas palavras. É preciso identificação, ou seja, que as mulheres se percebam na/pela língua, já que “a linguagem inclusiva não sexista constitui-se materializando nos usos linguísticos a mulher.” (GARCIA; SOUSA, 2016, p. 104).

## Referências

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 39. ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 2019.

BRASIL. *Lei nº 2.749, de 2 de abril de 1956*. Dá norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas. Brasília: Congresso Nacional, 1956. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L2749.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L2749.htm)>. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 306, de 2005*. Determina o uso da linguagem inclusiva para cargos na Administração Pública brasileira. Brasília: Congresso Nacional, 2005. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleggetter/documento?dm=3670080&ts=1559266143232&disposition=inline>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. *Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012*. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Brasília: Congresso Nacional, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112605.htm)>. Acesso em: 15 jul. 2020.

DICIO, Dicionário Online de Língua Portuguesa. *Interessados*. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/interessados/>>. Acesso em: 31 jan. 2022.

FISCHER, A. *Manual Prático de Linguagem Inclusiva*. São Paulo: 2020. Disponível em: <[https://irp-cdn.multiscreensite.com/87bdaac3/files/uploaded/mpli1\\_2.pdf](https://irp-cdn.multiscreensite.com/87bdaac3/files/uploaded/mpli1_2.pdf)>. Acesso em: 04 jan. 2022.

GANDRA, A. Academia Brasileira de Letras lança nova edição online do Volp. *Agência Brasil*, Rio de Janeiro, 2021. Disponível: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-07/academia-brasileira-de-lettras-lanca-nova-edicao-online-do-volp>>. Acesso em: 12 jan. 2022.

GARCIA, D. A. Sexismo linguístico e o processo de manualização: a presença do feminino e da mulher na língua. *Fragmentum*, Santa Maria, n. Especial, p. 141-159, jul.-dez. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/36587/19839>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

GARCIA, D. A.; SOUSA, L. M. A. e. A manualização do saber linguístico e a constituição de uma linguagem não sexista. *Línguas & Letras*, Cascavel, v. 17, n. 35, 2016. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/linguaseletras/article/view/11505>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

GUERRA, C. D.; CERVO, L. M.. Política de língua(s) e o Projeto de Lei n. 1676: quais imaginários estão sendo mobilizados?. *Linguagens & Cidadania*, Santa Maria, v. 20, jan/dez, 2018.

HOUAISS, A. *Dicionário Houassis Conciso*. Instituto Antonio Houassis, organizador. São Paulo: Moderna, 2011.

LOUREIRO, M. *O gênero no discurso de opinião na Imprensa Portuguesa*. Covilhã: Livros Labcom, 2014. Disponível em: <[http://www.labcom.ubi.pt/ficheiros/20140710-201401\\_mloureiro\\_generodiscursoopinioao.pdf](http://www.labcom.ubi.pt/ficheiros/20140710-201401_mloureiro_generodiscursoopinioao.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ORLANDI, E. Ética e Política Linguística. In.: ORLANDI, E. P. *Línguas e Instrumentos Linguísticos*. Campinas: Pontes, 1998. p. 7-16.

ORLANDI, E. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Campinas: Pontes, 2007.

ORLANDI, E. P. Língua imaginária e Língua fluída. In.: ORLANDI, E. P. *Língua Brasileira e outras histórias*. Campinas. Editora RG. 2009. p. 11-19.

ORLANDI, E. P. *Introdução às ciências da linguagem: Discurso e Textualidade*. 2. ed. Campinas: Pontes, 2010.

ORLANDI, E. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2020.

PÊCHEUX, M. Ler o Arquivo Hoje. In: ORLANDI, E. P. et.al. (org.). *Gestos de leitura: da história no discurso*. 2. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, [1994] 1997.

PERNAMBUCO. *Projeto de Lei Ordinária nº 1740, de 02 de fevereiro de 2021*. Estabelece medidas de proteção ao direito dos estudantes pernambucanos ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona. Pernambuco: Assembleia Legislativa. Disponível em: <<https://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=6780&tipoprop=p>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

PETRI, V. Gramatização das línguas e instrumentos linguísticos: a especificidade do dicionário regionalista. *Língua e instrumentos linguísticos*, Campinas: RG Editora, n. 29, p. 23-37, jan./jun. 2012.

PETRI, V. O Funcionamento do Movimento Pendular Próprio às Análises Discursivas na Construção do “Dispositivo Experimental” da Análise do Discurso. In: PETRI, V.; DIAS, C. (orgs.). *Análise do discurso em perspectiva: teoria, método e análise*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2013.

PETRI, V. “Manifestação” na Língua e no Dicionário: Movimentos de Sentido. *Efeitos da língua em discurso*. São Carlos. Pedro & João Editores, p. 227-241, 2019.

PETRI, V.; CERVO, L. M. Língua portuguesa ou gramática? Uma proposta de desconstrução do “Ou isto ou aquilo”. *Linguagem em (Dis)curso – LemD*, Tubarão, SC, v. 19, n. 1, p. 35-48, jan./abr. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. *Decreto nº 49.994, de 27 de dezembro de 2012*. Estabelece a utilização da linguagem inclusiva de gênero nos atos normativos, nos documentos e nas solenidades do Poder Executivo Estadual. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 2012. Disponível em: <[http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=58884&hTexto=&Hid\\_IDNorma=58884](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=58884&hTexto=&Hid_IDNorma=58884)>. Acesso em: 15 jul. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. *Decreto nº 49.995, de 27 de dezembro de 2012*. Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor medidas para a utilização da linguagem inclusiva de gênero nos atos normativos, nos documentos e nas solenidades do Poder Executivo Estadual. Disponível em: <[http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXTO&Hid\\_TodasNormas=58886&hTexto=&Hid\\_IDNorma=58886](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=58886&hTexto=&Hid_IDNorma=58886)>. Acesso em: 15 jul. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. *Lei nº 14.484, de 30 de janeiro de 2014*. Dispõe sobre a utilização da linguagem inclusiva de gênero no âmbito da Administração Pública Estadual. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 2014. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.484.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2020.